

**Edital Interno nº 02/2022 – PPGEC
Seleção Interna - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo de seleção interna de tese de doutorado defendida no ano de 2021 no PPGEC a ser indicada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022, de acordo com o [EDITAL N° 11/2022](#), processo CAPES Nº Processo Nº 23038.000014/2022-15.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio CAPES de tese é constituído pelo:

Prêmio CAPES de Tese;

1.1.1 Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2 O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2022 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2021. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.

1.3 O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas.

1.4 Os Grandes Prêmios CAPES de Tese - Edição 2022 terão as denominações a seguir:

I.Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias;

II.Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);

III.Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

1.5 As teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I.Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II.Terem sido defendidas em 2021;

III.Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV.Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2021.

1.6 Os critérios de premiação deverão considerar:

1. Originalidade do trabalho;

2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4. Metodologia utilizada;

5. Qualidade da redação;

6. Estrutura/organização do texto.

2. DA SELEÇÃO INTERNA DA TESE

2.1 A seleção interna da tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de tese será instituída uma Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I. do [Edital n.11/2022](#).

2.2 Na reunião da Comissão de Avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.3 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

2.4 A Comissão de Avaliação julgará com seguindo os critérios descritos no [Edital n.11/2022](#).

3. DAS INSCRIÇÕES À SELEÇÃO INTERNA

3.1 A inscrição para a seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando um único e-mail ao ppgec@uol.com.br, indicando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO PRÊMIO TESE CAPES – EDIÇÃO 2022.

3.2 A documentação necessária à inscrição à seleção interna deve ser anexada a esse e-mail, em formato PDF, tamanho de arquivos inferior a 5MB, separados por itens conforme abaixo:

I. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

II. Exemplar completo da Tese defendida em 2021;

III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

IV. Documento contendo nome do autor(a), do orientador(a), coorientador(a), data da defesa, título do trabalho, área de concentração e linha da pesquisa, e apresentar os critérios da avaliação já descritos no item 1.6 e identificados abaixo:

1. Originalidade do trabalho;

2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4. Metodologia utilizada;

5. Qualidade da redação;

6. Estrutura/organização do texto.

3.3 Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável por efetuar a inscrição da tese no site da CAPES até o dia 22 de abril de 2022.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O Prêmio CAPES de Tese consiste em:

I - passagem aérea e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da CAPES ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia presencial. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para o autor;

IV - prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;

VI - Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

- a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;
- b) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

4.2 O benefício previsto no item 6.1, Subitem V, poderá ser convertido, a pedido do premiado, em recursos aplicáveis na rubrica custeio, desde que o recurso seja utilizado, obrigatoriamente, em um projeto acadêmico-científico a ser desenvolvido em Programa de Pós-Graduação no Brasil. Nesse caso, o premiado terá direito à metade do valor total previsto para a bolsa de estágio pós-doutoral, considerando o valor da bolsa vigente quando da publicação do resultado do prêmio.

4.3 O Grande Prêmio CAPES de Tese consiste em:

- I.Certificado de premiação e troféu para o autor (a);
- II.Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(es), coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III.Prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;
- IV.Bolsa Para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas da seleção interna:

Data	Atividade	Responsável
21/03/2022 a 04/04/2022	Inscrições à seleção interna via e-mail	Candidato
05/04/2022 a 11/04/2022	Período de avaliação e seleção interna no PPGEC	PPGEC
12/04/2022	Divulgação da tese selecionada pela Comissão de Avaliação	PPGEC
De 13/04/2022 a 14/04/2022 (17h)	Pedidos de reconsideração por e-mail	Candidato
18/04/2022	Resultados dos pedidos de reconsideração e publicação do Resultado final	PPGEC
21/02/2022 a 22/04/2022	Período de inscrição no site da CAPES da tese selecionada	PPGEC
Agosto/2022	Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	CAPES
Dezembro/2022	Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	CAPES
08/12/2022	Solenidade de entrega do Prêmio	CAPES

- 5.2 Esse cronograma poderá sofrer alterações pela CAPES, para isso acompanhe as publicações na [página do Prêmio CAPES de Tese](#).
- 5.3 Os candidatos devem acompanhar as publicações da seleção interna no site do PPGEC, ppgec.ufsm.br.
- 5.4 O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado final da seleção interna, poderá interpor recurso enviando o formulário Requerimento de Solicitação de Recurso, devidamente preenchido, à Comissão de Avaliação, para o e-mail: ppgec@ufsm.br. O título do e-mail para o envio é RECURSO EDITAL PRÊMIO CAPES DE TESE.
- 5.5 Ao autor(a) e seu orientador(a) da tese selecionada pela Comissão de Avaliação deverá providenciar a documentação complementar para a inscrição no sistema CAPES de acordo com o item 3 e subitens do [Edital n.11/2022](#).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Havendo mais de uma tese inscrita e classificada, a primeira classificada será a indicada ao Prêmio CAPES de tese, e as demais ficarão como suplentes.
- 6.2 O candidato é responsável pela leitura do Edital Nº 11/2022 disponível na [página do Prêmio CAPES de Tese](#), assim como o acompanhamento das publicações deste edital interno no [site do PPGEC](#).
- 6.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito no [Edital n.11/2022](#) da CAPES e das condições deste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Dúvidas que não constem neste edital podem ser enviadas ao e-mail do PPGEC.
- 6.5 As demais informações constam no [Edital n.11/2022](#) da CAPES.
- 6.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão objeto de análise e decisão na Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Daniel Gustavo Allasia Piccilli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil